



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.654.334-0001-80

LEI Nº 1.488 - DE 24 DE JULHO DE 1.997

DISPÕE A CRIAÇÃO E INSTITUIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL AOS POLICIAIS CIVIS QUE PRESTAM SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE GUARIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 22 de julho de 1.997, **APROVOU** e eu, **Hermínio de Laurentiz Neto** - Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica criada e instituída uma ajuda de custo a ser concedida, mensalmente, aos Policiais Civis que prestam serviços no Município de Guariba, em efetivo exercício de suas funções e, no policiamento interno ou ostensivo.

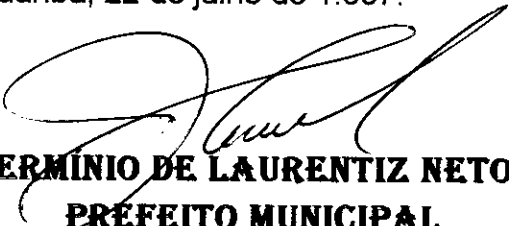
Artigo 2º - O pagamento da ajuda de custo criada e instituída no Artigo 1º desta, será devida enquanto o Policial Civil estiver a disposição da Delegacia de Polícia deste Município.

Artigo 3º - O valor da ajuda de custo é fixado em meio salário mínimo.

Artigo 4º - O Delegado de Polícia Titular deverá, mensalmente, enviar ao Setor de Contabilidade da Prefeitura, um relatório onde constará os nomes do Policiais Civis que estiveram em pleno exercício no mês de referência.

Artigo 5º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município, sob o Código 6.3.0.0.

Guariba, 22 de julho de 1.997.


HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Cartório do Registro Civil da Sede
da Câmara de Guariba - SP
Elisio ...
Luis ...
Oficial Substituto



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-90

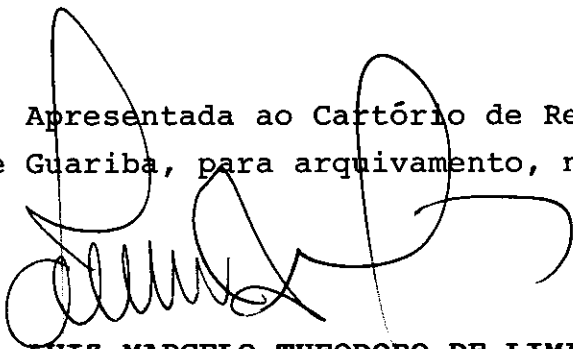
Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no jornal "A Comarca Regional", na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.



ROBERTO LUIZ CARÓSIO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 30 de dezembro de 1.997.



LUIZ MARCELO THEODORO DE LIMA

Oficial Substituto

Cartório do Registro Civil da Sede
da Comarca de Guariba - SP

Eleito *Luiz Marcelo Theodoro de Lima*

Luiz Marcelo Theodoro de Lima

Oficial Substituto